



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000022669-6
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 4193 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objeto a contratação de empresa para ministrar a **Palestra – Adoecimento no ambiente de trabalho: é possível evitar? – 2023**, para magistrados(as) e servidores(as) – efetivo(a), comissionado(a), cedido(a) e voluntário(a) – do Poder Judiciário Tocantinense, devidamente lotados na Comarca de Dianópolis, na modalidade presencial.

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que empresa **Unica RH Apoio Administrativo Eireli** possui notória especialização na área de cursos e treinamentos e conta com instrutora de larga experiência, como a professora **Me. Evanuzia Luzia de Oliveira**, conforme declarado nos subitens 2.3 e 2.4 do Projeto Básico 166 (5123711).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1237 (5149623), no valor de **R\$ 4.935,48 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

O Parecer da ASJUADMDG (5153768) assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Unica RH Apoio Administrativo Eireli**, para ministrar a **Palestra – Adoecimento no ambiente de trabalho: é possível evitar? – 2023**, para magistrados(as) e servidores(as) – efetivo(a), comissionado(a), cedido(a) e voluntário(a) – do Poder Judiciário Tocantinense, pelo valor de **R\$ 4.935,48 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta sob o evento 5150852;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 21/06/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5153834** e o código CRC **952FDC55**.